

Srs. Deputados e Sras. Deputadas, esta Presidência, cumprindo determinação constitucional, adita a Ordem do Dia com o Projeto de lei nº 665/11 e o Projeto de lei 869/11, vetados. Adita ainda à Ordem do Dia com o Projeto de lei Complementar nº 33/13, que tramita com urgência constitucional. Havendo acordo de líderes, antes de par levantaros os trabalhos, esta Presidência convoca V. Exas. para a sessão ordinária de amanhã, à hora regimental, com a mesma Ordem do Dia de quinta-feira, 10 de outubro e os aditamentos anunciados. Está levantada a presente sessão.

* * *

- Levanta-se a sessão às 15 horas e 26 minutos.

* * *

Atos Administrativos

ATO Nº 22/2013, DA MESA

DE 18/10/2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de instituir regulamentação acerca da substituição dos Veículos Oficiais da Frota da Assembleia Legislativa, em atenção aos princípios constitucionais da eficiência e da economicidade, RESOLVE: Artigo 1º - Fica acrescido ao Ato nº 28, de 25 de setembro de 2001 o seguinte Capítulo:

“Capítulo VII – DA SUBSTITUIÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

Artigo 39 - A substituição dos Veículos Oficiais da Frota da Assembleia Legislativa poderá ser autorizada pela Mesa Diretora quando o veículo:

I – alcançar 100.000 (cem mil) Km; ou

II – completar 5 (cinco) anos de uso; ou

III – sofrer avaria de grande monta que comprometa o seu uso regular, devidamente comprovada.

§ 1º - Na hipótese prevista no inciso II, o prazo poderá ser abreviado em até 3 (três) meses em decorrência de conveniência administrativa relacionada ao procedimento licitatório, devidamente justificada.

§ 2º - A Mesa Diretora poderá, por razões de economicidade e eficiência administrativas, devidamente motivadas, autorizar, excepcionalmente, a substituição dos veículos que possuam quilometragem entre 80.000 e 100.000 Km.” (N.R.)

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DECISÕES DA MESA

DE 18/10/2013

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS, RG nº 32783984-3, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ODAIR JOSÉ DA SILVA, ficando exonerado do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR na data de sua posse. (Decisão nº 5382/2013);

JAYME TADEU SUZIGAN, RG nº 5740898-1, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DA LIDERANÇA, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga criada pela Resolução 891/2013, ficando exonerado do cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR na data de sua posse.

Decisão nº 5383/2013);

ODAIR JOSE DA SILVA, RG nº 45541336, para exercer, em comissão, o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ANDRE ALVES DOS SANTOS, ficando exonerado do cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO na data de sua posse.

(Decisão nº 5384/2013);

PAULO DE JESUS CORDEIRO, RG nº 8033690-5, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga criada pela Resolução 891/2013.

(Decisão nº 5385/2013);

ROGERIO BISPO DA SILVA, RG nº 18175220-7, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga criada pela Resolução 891/2013.

(Decisão nº 5386/2013);

DECLARANDO:

que na Decisão nº 5335/2013, da Mesa, publicada em 17/10/2013, a exoneração de ROGERIO BISPO DA SILVA, RG nº 181752207, deve ser considerada a partir de 21/10/2013.

(Decisão nº 5387/2013);

CESSANDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 18654, SILVIA APARECIDA MENDES DA SILVA, a partir de 01/10/2013

(Decisão nº 5373/2013);

Mat 22623, MARLI TEIXEIRA WANDERLEY DA SILVA, a partir de 02/10/2013

(Decisão nº 5374/2013);

ATRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 20279, FRANCISCO LAZARO CARVALHO, GED Nível IX, a partir de 18/10/2013

Mat 21577, MARCELA DE ARAUJO SENA SANCHES, GED Nível VII, a partir de 18/10/2013

Mat 24181, VALDEMAR GOMES, GED Nível X, a partir de 01/10/2013

(Decisão nº 5375/2013);

Mat 23473, GILSON FERNANDES VALADARES, GED Nível VII, a partir de 01/10/2013

(Decisão nº 5376/2013);

Mat 21887, VIVIANE GAYRES, GED Nível X, a partir de 01/06/2013 até 16/10/2013.

(Decisão nº 5377/2013);

DECLARANDO, que na Decisão nº 5349/2013, a cessação da Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de LUIZ ESCANUELA BELESSO FILHO, matrícula 20957, deve ser considerada a partir de 05/10/1013.

(Decisão nº 5378/2013);

DECLARANDO, que na Decisão nº 5341/2013, a cessação da Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de CLEIDE APARECIDA FERNANDES FERRAZ, matrícula 19350, deve ser considerada a partir de 05/10/1013.

(Decisão nº 5379/2013);

DECLARANDO, que na Decisão nº 5350/2013, a cessação da Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de ROMULO LIMA ALBUQUERQUE, matrícula 14345, deve ser considerada a partir de 05/10/1013.

(Decisão nº 5380/2013);

DECLARANDO, que na Decisão nº 5348/2013, a cessação da Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de ISABELLA DE CASTRO, matrícula 9998, deve ser considerada a partir de 05/10/1013.

(Decisão nº 5381/2013);

PROCESSO DIGITAL Nº 1760/2012

Interessado: Administração

Assunto: Emissão de nota de empenho estimativo, a título de reforço, para atender despesas com reembolso de materiais, peças e acessórios; prestação de serviços; e pedágios utilizados em veículos da ALESP, à disposição dos Senhores Deputados, pelo período de setembro a dezembro de 2013.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista do contido nos autos do Processo Digital nº 1760/2012, notadamente a manifestação da Divisão de Finanças e Contabilidade de 10/09/2013, nos termos do artigo 26 da Lei federal nº 8.666/1993, com suas alterações, DECIDE RATIFICAR o ato praticado pelo Senhor Secretário Geral de Administração em 16/09/2013 concernente à abertura de nota de empenho estimativo, a título de reforço, bem como a realização das respectivas despesas, para atender a gastos com reembolso de materiais, peças e acessórios, prestação de serviços, e pedágios utilizados em veículos da ALESP, à disposição dos Senhores Deputados, conforme Ato de Mesa nº 17/2005 (elemento econômico nº 339093-01 – Indenizações e Restituições – Indenizações e Restituições Diversas), pelo período de setembro a dezembro de 2013.

(Decisão nº 5369/2013);

PROCESSO DIGITAL Nº 1773/2012

Interessado: Administração

Assunto: Emissão de notas de empenho ordinário, no regime de adiantamento, para atender despesas com viagens de funcionários deste Poder, incluindo custos com passagem aérea, hospedagem, alimentação, transporte local e outras despesas correlatas, no período de abril a junho e de outubro a dezembro de 2013.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista do contido nos autos do Processo Digital nº 1773/2012, notadamente as manifestações da Divisão de Finanças e Contabilidade, de 20/03/2013 e de 18/09/2013, nos termos do artigo 26 da Lei federal nº 8.666/1993, com suas alterações, DECIDE RATIFICAR os atos praticados pelo Senhor Secretário Geral de Administração em 27/03/2013 e 23/09/2013, concernentes à abertura de notas de empenho ordinário, em regime de adiantamento, bem como a realização das respectivas despesas, para atender a gastos decorrentes de viagens de funcionários deste Poder, incluindo custos com passagem aérea, hospedagem, alimentação, transporte local e outras despesas correlatas (elemento econômico nº 339039-99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), no período de abril a junho e de outubro a dezembro de 2013.

(Decisão nº 5370/2013);

PROCESSO DIGITAL Nº 1778/2012

Interessado: Administração

Assunto: Emissão de nota de empenho estimativo, a título de reforço, para atender despesas com funcionários afastados com ressarcimento às empresas ou órgãos públicos de origem, no exercício de 2013.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista do contido nos autos do Processo Digital nº 1778/2012, notadamente a manifestação do Serviço de Folha de Pagamento de 10/09/2013 e do Serviço de Contabilidade de 13/09/2013, nos termos do artigo 26 da Lei federal nº 8.666/1993, com suas alterações, DECIDE RATIFICAR o ato praticado pelo Senhor Secretário Geral de Administração em 18/09/2013 concernente à abertura de nota de empenho estimativo, a título de reforço, bem como a realização das respectivas despesas, para atender despesas com funcionários afastados com ressarcimento às empresas ou órgãos públicos de origem (elemento econômico nº 339096-01 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado), no exercício de 2013.

(Decisão nº 5371/2013);

PROCESSO DIGITAL Nº 562/2013

Interessado: Administração

Assunto: Contratação direta, por dispensa de licitação, de serviços de engenharia para a elaboração de estudos e projetos técnicos visando à modernização, adequação, melhorias e/ou substituição parcial ou total de elementos arquitetônicos do edifício, breezes e caixilhos perimetrais das fachadas externas e cobertura de vidro interna entre os edifícios do Palácio 9 de Julho.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista do contido nos autos do Processo Digital nº 562/2013, que trata da contratação de empresa de engenharia para a elaboração de estudos e projetos técnicos visando à modernização, adequação, melhorias e/ou substituição parcial ou total de elementos arquitetônicos do edifício, breezes e caixilhos perimetrais das fachadas externas e cobertura de vidro interna entre os edifícios do Palácio 9 de Julho; considerando a solicitação de contratação, justificada, datada de 03/06/2013, acompanhada do respectivo Memorial Descritivo relativo aos serviços pleiteados, ambos subscritos pela Assessoria Técnica do Departamento de Serviços Gerais, o que acolhe; considerando a proposta comercial da pretensa contratada datada de 22/07/2013 e revalidada em 25/09/2013; em face da manifestação da unidade solicitante, de 29/05/2013 e do Serviço de Compras, de 21/08/2013, no tocante à pesquisa de preços, que ratifica; à vista dos termos contidos nos Pareceres nº 156-1/2006 e nº 140-1/2010, este combinado com o Parecer nº 140A-1/2010, todos da Procuradoria desta Assembleia Legislativa, adotados em caráter normativo pelo Ato de Mesa nº 18/2010; à vista da manifestação da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário – DPCO nº 506/2013, de 23/08/2013, atestando a existência de recursos orçamentários suficientes para a realização da despesa ora pretendida, a qual é compatível com o Plano Plurianual – PPA 2012/2015 – Lei nº 14.676/2011 (Programa 150 – Processo Legislativo) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2013 – Lei nº 14.837/2012, e o atendimento das exigências da Lei Complementar federal nº 101/2000, em especial no que se refere ao disposto em seu art. 16, inciso II, que ora ratifica; e, ainda, em face do encaminhamento do Secretário Geral de Administração, de 26/09/2013, **DECIDE:**

I - **AUTORIZAR**, com fundamento no inciso I do artigo 24 da Lei federal nº 8.666/1993, a contratação da empresa RUBIO COMIN ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA. para a elaboração de estudos e projetos técnicos visando à modernização, adequação, melhorias e/ou substituição parcial ou total de elementos arquitetônicos do edifício, breezes e caixilhos perimetrais das fachadas externas e cobertura de vidro interna entre os edifícios do Palácio 9 de Julho, na conformidade do Memorial Descritivo ofertado pela Assessoria Técnica do Departamento de Serviços Gerais em 03/06/2013 e da proposta comercial apresentada por referida empresa em 22/07/2013 e revalidada em 25/09/2013;

II – **ADOTAR** a minuta de Ordem de Execução de Serviço e respectivos Anexos, apresentada pela Procuradoria desta Casa através de sua Manifestação nº 59-1, de 2010, adotada em caráter normativo através do Ato de Mesa nº 18/2010, excluindo-se a Cláusula VII – Da prestação de Garantia de Execução e renumerando-se as subseqüentes, obedecidos os critérios adotados pela Administração para as contratações em geral, no que tange ao prazo, condições de pagamentos

e outros, inclusive as penalidades cabíveis, nas hipóteses de inexecução, e o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão Administrativa, por força do que determinam os artigos 62, 77, 78 a 80 e 86 a 88 da mencionada Lei de Licitações, bem como a aplicabilidade do Ato de Mesa nº 04/2000, devendo o Departamento de Serviços Gerais, através de sua Assessoria Técnica, acompanhar a execução dos serviços, certificando a correspondente execução e lavrando os termos de Recebimento Provisório e Definitivo, de conformidade com a legislação vigente;

III - **AUTORIZAR** a realização das despesas de que trata o item I, no valor total de R\$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais), nos termos da informação e reserva financeira apresentadas, respectivamente, pela Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário e pela Divisão de Finanças e Contabilidade, em 23/08/2013 e em 26/08/2013; e

IV – DELEGAR competência ao Secretário Geral de Administração para representar este Poder na assinatura da respectiva Ordem de Execução de Serviço, a qual deverá ser publicada nos termos da legislação em vigor.

(Decisão nº 5372/2013);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE 18/10/2013

ATRIBUINDO, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

NOME: ANTONIO LUCAS BUZATO

RG: 51073614 Matrícula: 21912

Gratificação: Assessor Especial I

A partir do exercício

NOME: MARIA JOSEFA DOS HUMILDES NETA

RG: 24805126X Matrícula: 24228

Gratificação: Assessor Especial Parlamentar

A partir do exercício

NOME: VAGNER PONTES MOREIRA

RG: 180653660 Matrícula: 24222

Gratificação: Auxiliar Legislativo de Serviços Administrativos

A partir de 09/10/2013

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 17/10/2013

Apostilando o título de nomeação dos funcionários abaixo relacionados, concedendo-lhes adicional por tempo de serviço na seguinte conformidade:

MAURO APARECIDO GARCIA BANHOS, RG: 6305743, o 2º (segundo) quinquênio a partir de 10/09/2013;

VALDIR FRANCISCO CACHECO, RG: 7512879, o 2º (segundo) quinquênio a partir de 29/09/2013;

VAGNER DE CÁSSIO FERREIRA, RG: 186841280, o 2º (segundo) quinquênio a partir de 20/09/2013;

REINALDO DA SILVA, RG: 29849664, o 2º (segundo) quinquênio a partir de 06/09/2013;

MARISA APARECIDA OLIVATO, RG: 74935033, o 2º (segundo) quinquênio a partir de 16/09/2013;

EDWALDO PADILHA SORRILHA, RG: 114385403, o 3º (terceiro) quinquênio a partir de 19/09/2013;

LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA, RG: 116385844, o 1º (primeiro) quinquênio a partir de 22/09/2013;

JUVENTINO DA SILVA, RG: 36537561, o 4º (quarto) quinquênio a partir de 13/09/2013;

JUVENTINO DA SILVA, RG: 36537561, a SEXTA-PARTE de seus vencimentos a partir de 13/09/2013.

Apostilando o título de nomeação dos funcionários abaixo relacionados, para declarar que fazem jus à incorporação de décidos das gratificações de representação, na seguinte conformidade:

MARIA DO CARMO SOLLITTO, matrícula 10506, RG: 32505462, de 10/10 (dez décidos) da Gratificação de Representação de D - Auxiliar Parlamentar, a partir de 01/09/2005;

MARIA DO CARMO SOLLITTO, matrícula 10506, RG: 32505462, de 9/10 (nove décidos) da Gratificação de Representação de D - Auxiliar Parlamentar; 1/10 (um décímo) da Gratificação de Representação de G - Secretário Parlamentar II, a partir de 10/12/2007;

MARIA DO CARMO SOLLITTO, matrícula 10506, RG: 32505462, de 8/10 (oito décidos) da Gratificação de Representação de D - Auxiliar Parlamentar; 2/10 (dois décidos) da Gratificação de Representação de G - Secretário Parlamentar II, a partir de 09/12/2008;

MARIA DO CARMO SOLLITTO, matrícula 10506, RG: 32505462, de 3/10 (três décidos) da Gratificação de Representação de G - Secretário Parlamentar II; 7/10 (sete décidos) da Gratificação de Representação de D - Auxiliar Parlamentar, a partir de 09/12/2009;

MARIA DO CARMO SOLLITTO, matrícula 10506, RG: 32505462, de 6/10 (seis décidos) da Gratificação de Representação de D - Auxiliar Parlamentar; 4/10 (quatro décidos) da Gratificação de Representação de G - Secretário Parlamentar II, a partir de 09/12/2010;

MARIA DO CARMO SOLLITTO, matrícula 10506, RG: 32505462, de 5/10 (cinco décidos) da Gratificação de Representação de G - Secretário Parlamentar II; 5/10 (cinco décidos) da Gratificação de Representação de D - Auxiliar Parlamentar, a partir de 09/12/2011;

EMANOEL FLORENCIO DE SOUZA, matrícula 15176, RG: 205691973, de 7/10 (sete décidos) da Gratificação de Representação de N - Coordenador de Serviço; 3/10 (três décidos) da Gratificação de Representação de H - Analista Legislativo, a partir de 20/09/2013;

MARLON DAMASCENO CABRAL, matrícula 15178, RG: 595848826, de 3/10 (três décidos) da Gratificação de Representação de D - Técnico Legislativo; 7/10 (sete décidos) da Gratificação de Representação de N - Assessor Técnico de Gabinete, a partir de 23/09/2013;

EMILIO CARLOS RODRIGUEZ LOPEZ, matrícula 16154, RG: 113784521, de 8/10 (oito décidos) da Gratificação de Representação de N - Assessor Técnico de Gabinete; 1/10 (um décímo) da Gratificação de Representação de N - Assessor Especial Parlamentar; 1/10 (um décímo) da Gratificação de Representação de A - Auxiliar Legislativo de Serviços Administrativos, a partir de 02/09/2013;

EDSON MARQUES PEREIRA, matrícula 17327, RG: 93547389, de 2/10 (dois décidos) da Gratificação de Representação de N - Assessor Especial Parlamentar; 3/10 (três décidos) da Gratificação de Representação de D - Auxiliar Parlamentar, a partir de 11/07/2013;

EDSON MARQUES PEREIRA, matrícula 17327, RG: 93547389, de 4/10 (quatro décidos) da Gratificação de Representação de D - Auxiliar Parlamentar; 2/10 (dois décidos) da Gratificação de Representação de N - Assessor Especial Parlamentar, a partir de 08/09/2013;

CAROLINA RUBLIAUSKAS WAHBE, matrícula 17462, RG: 12972516X, de 4/10 (quatro décidos) da Gratificação de Representação de J - Assistente Técnico Parlamentar; 5/10 (cinco décidos) da Gratificação de Representação de N - Assessor Técnico Parlamentar, a partir de 14/09/2013;

CAROLINA RUBLIAUSKAS WAHBE, matrícula 17462, RG: 12972516X, de 5/10 (cinco décidos) da Gratificação de Representação de N - Assessor Técnico Parlamentar; 5/10 (cinco décidos) da Gratificação de Representação de J - Assistente Técnico Parlamentar, a partir de 22/09/2013;

ANA CARLA ALBIERO, matrícula 17680, RG: 202530000, de 2/10 (dois décidos) da Gratificação de Representação de N - Assessor Especial Parlamentar; 7/10 (sete décidos) da Gratificação de Representação de N - Assessor Técnico de Gabinete, a partir de 23/09/2013;

DANILO SILVEIRA MANHA, matrícula 18003, RG: 322140316, de 5/10 (cinco décidos) da Gratificação de Representação de H1 - Jornalista; 3/10 (três décidos) da Gratificação de Representação de G - Secretário Parlamentar II, a partir de 01/09/2013;

VIRGINIA FLORIPES DE ANGELIS, matrícula 18181, RG: 129362736, de 5/10 (cinco décidos) da Gratificação de Representação de N - Assessor Especial Parlamentar; 3/10 (três décidos) da Gratificação de Representação de D - Auxiliar Parlamentar, a partir de 03/09/2013;

LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 19330, RG: 116385844, de 2/10 (dois décidos) da Gratificação de Representação de A - Assessor Especial I; 3/10 (três décidos) da Gratificação de Representação de D - Auxiliar Parlamentar, a partir de 22/09/2013;

REGINA TAVARES DE MELO NASCIMENTO, matrícula 19664, RG: 168906223, de 2/10 (dois décidos) da Gratificação de Representação de Y - Assistente Parlamentar V; 3/10 (três décidos) da Gratificação de Representação de N - Assessor Especial Parlamentar, a partir de 10/09/2013;

WILDNEI WALISON TEODORO, matrícula 19715, RG: 400938868, de 5/10 (cinco décidos) da Gratificação de Representação de H1 - Jornalista; 1/10 (um décímo) da Gratificação de Representação de J - Assistente Técnico Parlamentar, a partir de 02/06/2013;

VALDIVINO GOMES PEIXOTO, matrícula 19966, RG: 320625503, de 5/10 (cinco décidos) da Gratificação de Representação de D - Auxiliar Parlamentar, a partir de 14/08/2013;

GILBERTO GOMIDES, matrícula 20367, RG: 96066854, de 5/10 (cinco décidos) da Gratificação de Representação de A - Agente de Segurança Parlamentar, a partir de 01/09/2013;

LUCAS VINICIUS DE OLIVEIRA TOLEDO FERNANDES, matrícula 20372, RG: 448879542, de 5/10 (cinco décidos) da Gratificação de Representação de N - Assessor Especial Parlamentar, a partir de 03/09/2013;

ELIANE REGINA ZANELLATO, matrícula 20374, RG: 282100349, de 1/10 (um décímo) da Gratificação de Representação de N - Assistente Técnico Legislativo III; 4/10 (quatro décidos) da Gratificação de Representação de N - Assessor Especial Parlamentar, a partir de 04/09/2013;

MARIA RAIMUNDA SANTOS ALVES, matrícula 20381, RG: 83504273, de 1/10 (um décímo) da Gratificação de Representação de N - Assessor Especial Parlamentar; 3/10 (três décidos) da Gratificação de Representação de A - Assistente Legislativo I; 1/10 (um décímo) da Gratificação de Representação de D - Auxiliar Parlamentar, a partir de 07/09/2013;

MARCIO CAMIS, matrícula 20382, RG: 165409708, de 5/10 (cinco décidos) da Gratificação de Representação de N - Assessor Técnico de